



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 051/2015

Considerando que é função do vereador fiscalizar e ajudar a administração pública municipal.

Considerando que o município passou a ter a responsabilidade com os serviços de manutenção da iluminação pública das ruas do município.

Considerando que no início de 2014 foi criada, pela administração atual, a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), paga também pela população que não dispõem de tal benefício nas proximidades de suas residências, como é o caso de zonas rurais e locais onde ainda não foram instalados os braços com iluminação nos postes.

Considerando que temos informações que se encontra em fase de licitação a escolha da empresa que realizará os serviços de manutenção, e os recursos arrecadados com a taxas até o momento, provavelmente estão a disposição da administração, para posterior investimentos e manutenção do acervo assumido pela Prefeitura.

Pelos considerandos, requeiro, após ouvir o Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal senhor Jonas Polydoro, as seguintes informações:

- Existe cronograma para instalação dos braços com luminárias nas localidades que ainda não possuem?
- Os moradores das zonas rurais não deveriam ser isentos da taxa CIP (Contribuição de Iluminação Pública)?
- Os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) foram transferidos para a Prefeitura em perfeito estado? Enviar documentos relacionados a transferência.
- Existem luminárias com problemas? Houve levantamento, acompanhamento e fiscalização por parte da Prefeitura sobre os ativos transferidos?

Plenário vereador João Caltabiano, 06 de abril de 2015.

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo